



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 4 / 1 / 2024

DECRETO Nº 5.637, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

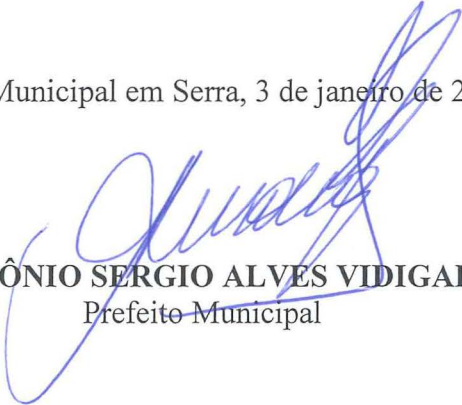
DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **MARCOS ANTONIO TELES GONCALVES**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 15 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal